



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 345 - 2019/2022

04 de Agosto DE 2021

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
José Carlos Drager,
membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Os Templários, Nº 232
Or.: São Paulo, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



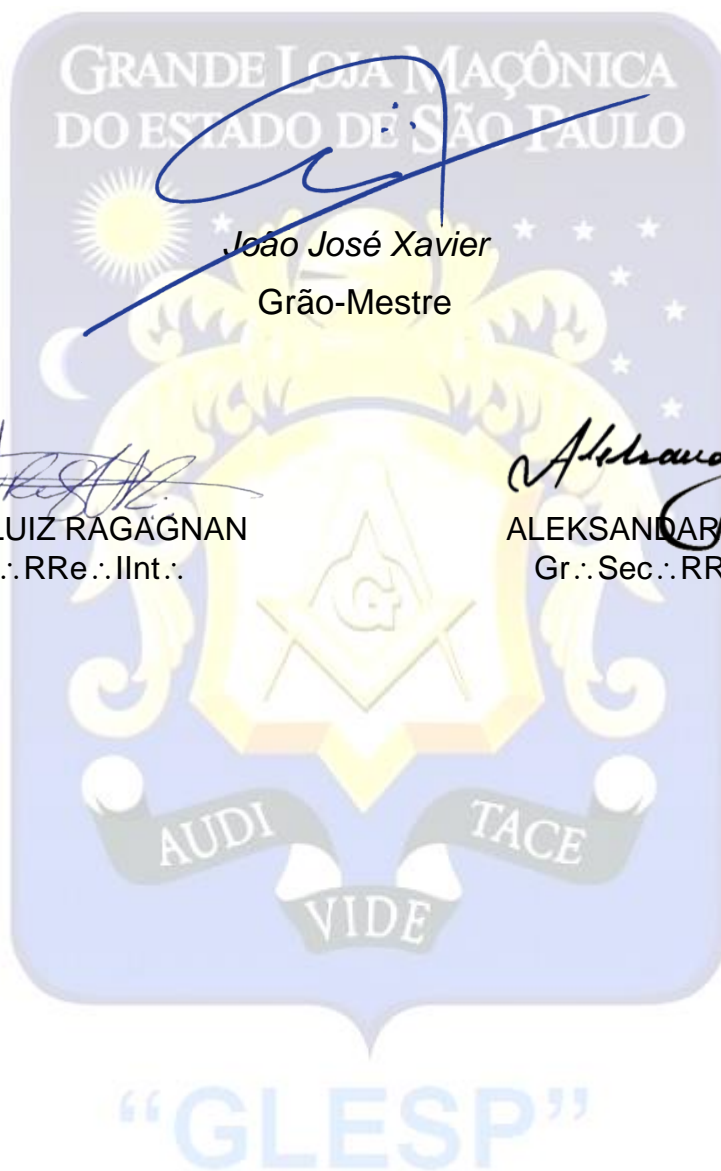
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 04 (quarto) dia do mês de agosto de 2021 E.:V.:



João José Xavier
Grão-Mestre

Rodrigo Luiz Ragagnan
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:

Aleksandar Jovanovic
ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.: